

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ

RELATÓRIO DE GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ

PERÍODO: 01/01/2024 A 31/12/2024

ORDENADOR DE DESPESA: VEREADOR - PRESIDENTE: CARLOS EDUARDO MACHADO DE SOUSA

APRESENTAÇÃO

A Constituição Federal de 1988, em seus artigos 52, incisos XXXIII, XXXIV e LXXII, estabelece a exigência de transparência na gestão pública, garantindo o direito de acesso às informações de interesse geral. Contudo, transparência não se limita à publicidade das informações; é essencial que estas sejam apresentadas de forma clara e compreensível, evitando interpretações equivocadas.

No âmbito da gestão orçamentária e política, a transparência desempenha um papel fundamental na democracia, na prestação de contas e na sustentabilidade das políticas públicas. Dessa forma, a administração desta Casa Legislativa tem adotado medidas concretas para assegurar a transparência de suas atividades, tais como:

- Estímulo à participação cidadã nas sessões legislativas;
- Prestação de contas detalhada e acessível;
- Transmissão em tempo real das sessões ordinárias e extraordinárias por meio das redes sociais oficiais.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Diante das transformações globais e do crescente escrutínio sobre a gestão dos recursos públicos, a administração desta Casa priorizou a eficiência e a otimização dos recursos financeiros, garantindo a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Com base em princípios modernos de gestão financeira e orçamentária, foram adotadas estratégias para minimizar riscos, maximizar resultados e garantir a correta aplicação dos recursos públicos. Esse documento, além de atender às exigências de prestação de contas, fortalece a transparência e o controle social sobre a gestão legislativa.

ATRIBUIÇÕES DOS VEREADORES

No biênio 2023/2024, a gestão da Câmara Municipal pautou-se no trabalho coletivo dos vereadores, que desempenharam suas funções legislativas com responsabilidade e comprometimento, garantindo a fiscalização adequada e a aprovação de leis de interesse público.

RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

O Executivo Municipal repassou ao Poder Legislativo, a título de duodécimo, o montante total de R\$ 978.999,96, conforme detalhado a seguir:

Mês	Valor Recebido (R\$)
Janeiro	74.166,66
Fevereiro	74.166,66
Março	54.166,66
Abril	86.083,33
Maiο	101.583,33
Junho	87.083,33
Julho	81.583,33
Agosto	81.583,33
Setembro	86.583,33
Outubro	81.583,33
Novembro	81.583,33
Dezembro	88.833,34
Total	978.999,96

DEMONSTRAÇÃO DA GESTÃO FISCAL - DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Com base no Relatório de Gestão Fiscal (RGF), observa-se que o limite constitucional de 70% para despesas com folha de pessoal foi respeitado. Os valores registrados foram os seguintes:

Descrição	Valor (R\$)	% do Total Recebido
Total Recebido pela Câmara	978.999,96	100%
Limite Constitucional para Folha de Pagamento	685.299,97	70%
Total da Folha de Pagamento (incluindo subsídios)	549.664,42	56,15%

A despesa com pessoal permaneceu abaixo do limite de 6% em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Em 2024, não houve reajuste nos subsídios dos vereadores, mantendo-se os valores praticados no exercício anterior:

Cargo	Valor (R\$)
Deputado Estadual	33.006,39
Vereador	3.163,50
Presidente da Câmara	3.137,56

Os subsídios estão em conformidade com o disposto no artigo 12 da Emenda Constitucional nº 25/2000, respeitando o limite de 20% do subsídio dos deputados estaduais.

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO 2024

A movimentação financeira da Câmara Municipal no período foi registrada da seguinte forma:

Descrição	Valor (R\$)
Saldo Financeiro Exercício Anterior (31/12/2023)	0,00
Total de Recursos Recebidos	978.999,96
(-) Despesas Orçamentárias	978.949,59
(-) Devolução de saldo	50,37
Saldo para Exercício Seguinte (2025)	0,00

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão da Câmara Municipal de Caxingó em 2024 foi pautada nos princípios da responsabilidade fiscal, eficiência administrativa e transparência. Todas as ações foram realizadas em consonância com a legislação vigente, com foco no desenvolvimento institucional e na otimização dos recursos públicos.

Reforçamos nosso compromisso com a boa gestão do erário, garantindo a transparência e a participação popular na administração do Poder Legislativo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXINGÓ
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.945.758/0001-65
RUA DOMINGOS NERIS, 53 – CENTRO
 <http://www.caxingo.pi.leg.br>
